

Projeto de Lei nº 420/08  
Autor: Executivo Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica substituída a Tabela de Referências constante da [Lei Municipal 681/07](#) pela Tabela de Referências anexa à presente Lei .

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Tabela de Referências da [Lei nº 681](#) de 11 de julho de 2007.

São Lourenço da Serra, 26 de março de 2008.

---

José Merli  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada nesta data no Departamento de Administração.

TABELA DE REFERÊNCIAS  
LEI MUNICIPAL Nº 721/2008

REFERÊNCIA	VALOR
2	R\$ 415,00
3	R\$ 425,00
4	R\$ 450,00
5	R\$ 563,00
6	R\$ 674,00
7	R\$ 783,00
8	R\$ 929,00
9	R\$ 1.027,00
10	R\$ 1.096,00
11	R\$ 1.900,00
12	R\$ 2.100,00